



APeMEC

Mais uma vitória na Justiça contra cobrança de ISS na capital

Pág. 7

PODCAST

Tema: fiscalização na Engenharia Civil em São Paulo

Pág. 10

EVENTOS

Encontros das engenharias serão realizados em Vitória - ES

Págs. 14 e 15

ARTIGO

O equilíbrio financeiro nos contratos, no artigo de Ariosto Peixoto

Pág. 16

APeMECAssociação de Pequenas e Médias Empresas
de Construção Civil do Estado de São Paulo**EXPEDIENTE****DIRETOR EXECUTIVO**

José Elias Fernandes Abul Hiss

SECRETÁRIA

Sônia Assis

CONSELHO DELIBERATIVOAdauto Charles Perazza (fundador)
Antonio Paulo R. Sapata Ferraz (fundador)
Augusto Camargo Neto
Gilberto Machado Giardino
Luiz Alberto de Araujo Costa (fundador)
Marco Antônio Sabino**CONSELHO CONSULTIVO / 2025 - 2027**Alexandre Russo
Ana Luiza Patriota Araújo Costa
Carlos Antonio Dias Passos
Fabiano Guedes
Guilherme Leme Perazza
Henrique Gudin Filho
Joni Matos Incheglu
Luiz Dias Patricio Junior
Marcelo Corio
Roberto Octávio Dutra Rodrigues Neto
Rodrigo Cordaro
Walter Roberto Luca Braga**CORRESPONDÊNCIA**Comentários, sugestões e críticas
Alameda Santos, 1909 - 4º andar
Cerqueira César - CEP 01419.002
São Paulo - SP
Telefone: 55 11 5080-9557
Site: www.apemec.com.br
Email: apemec@apemec.com.br
Facebook: /apemec
Instagram: apemec_oficial**ASSINANTE**Cadastre seu e-mail pelo nosso site
e receba nossos informativos**PRODUÇÃO**Ideias Comunicação
Criação, Projeto Gráfico e Diagramação
Telefone: (12) 55 99146-9231
Email: ideias_com@hotmail.com
Jornalista Responsável
Ricardo Pimentel - Mtb 19.123Os conceitos emitidos
em artigos, matérias e entrevistas
são de responsabilidade dos autores e
entrevistados e podem não representar o
posicionamento da APeMEC - SPA revista eletrônica **APeMEC**
é um produto editorial de distribuição gratuita
via redes sociais para empresas associadas,
colaboradores e estudantes**APOIO****CONFEA** **CREA-SP** **Mútua SP****6 Curtas APeMEC**
Fique por dentro das
notícias da associação**12 Regulamentação**
No Congresso, engenharias
em processo de atualização**18 Exportações**
Tarifas e medidas dos
governos federal e estadual**22 Curtas Crea-SP**
Notícias do Crea-SP
do último bimestre**8 Giro APeMEC**
Negócios e oportunidades:
obras por todo o país**13 Cursos**
Martelene ministra três
cursos neste bimestre**21 Certificação LEED**
Saiba por que e pra que
o selo de sustentabilidade**23 Tecnologia**
Canteiro digital
revolucionaria gestão**PASSE PARA UM CAFEZINHO
E CONECTE-SE NA APeMEC**Associados, profissionais e estudantes das engenharias,
o CreaLab Coworking da APeMEC está à sua disposição. Traga seu notebook e utilize
estações de trabalho, acesso à internet e sala de reunião. Tudo com conforto e o cordial
cafezinho. Aproveite o espaço, afinal foi feito para você.

FAÇA SEU AGENDAMENTO

www.apemec.com.br/crealab/ | www.coworking.creasp.com.br/coworking/

WhatsApp 11 5080-9555

APeMEC **CREALAB** **CREA-SP**

APeMEC 25 ANOS

rumo às Bodas de Prata

Há 14 anos estou à frente da APeMEC como diretor Executivo da entidade, função que exerço com enorme orgulho e responsabilidade. No entanto, a trajetória dessa história começou em dezembro de 2000, quando um grupo de empresários, liderado pelo engenheiro Aduino Perazza, identificou a ausência de oportunidades mercadológicas para pequenos e médios empreendedores da construção civil.

A partir dessa percepção, nasceu a proposta de criação de uma associação que representasse os interesses desse segmento, defendendo, entre outras bandeiras, a formação de consórcios em licitações públicas, permitindo a participação efetiva em obras de médio e grande porte — até então dominadas por grandes corporações.

Em pleno processo de transição de governo municipal, em dezembro de 2000, foi fundada a Associação das Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo (APeMEC) — uma entidade apartidária, voltada exclusivamente ao fortalecimento institucional, técnico e comercial de suas associadas.

Desde então, a APeMEC tem sido protagonista na modernização do setor, representando empresas que atuam nas áreas de habitação, saneamento, infraestrutura e urbanismo — com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da construção de moradias, hospitais, creches, escolas, ruas, estradas, indústrias e edifícios comerciais.

Ao longo dos anos, a entidade consolidou-se como referência no desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e inclusivos, tanto na esfera pública quanto na iniciativa privada. Hoje, a APeMEC conta com cerca de 250 empresas associadas, que usufruem de uma ampla gama de serviços: assessoria jurídica, apoio técnico, acesso a

informações sobre licitações, palestras, cursos, consultorias especializadas e auditório.

Nos seus primeiros 18 anos, a entidade teve como presidentes Luiz Alberto Araújo Costa (2000–2002 e 2010–2018) e Flávio Aragão dos Santos (2002–2010). A partir de 2018, com a alteração do estatuto, foi extinta a figura da presidência, e assumi oficialmente como diretor Executivo e representante legal, ao lado dos Conselhos Deliberativo e Consultivo.

Tenho buscado praticar a responsabilidade social, além de fortalecer parcerias com entidades como CREA-SP, CONFEA, MÚTUA, FIESP, CBIC, SINDUSCON/SECONCI, APEOP, SECOVI, SINAENCO, Instituto de Engenharia e Conselho Municipal de Habitação, entre outras.

Os desafios foram grandes, mas os resultados ainda maiores. Em julho de 2014, a APeMEC conquistou o posto de atendimento do CREA-SP. Em maio de 2016, inauguramos nossa sede própria, com 300 m², localizada no coração de São Paulo. Em dezembro de 2023, demos mais um passo inovador com a criação do CreaLab Coworking, um espaço dedicado à integração tecnológica das associadas e profissionais ligados ao Sistema CREA-SP.

Ingressamos neste segundo semestre de 2025 dando início a uma série de atividades para celebrar as Bodas de Prata da APeMEC, que completará seus 25 anos de atuação em dezembro. Estaremos por aqui divulgando toda a programação e contamos com o engajamento e a participação de todos nas atividades comemorativas.

Reitero meu compromisso com o fortalecimento das pequenas e médias empresas da construção civil, valorizando a cooperação, a inovação e a ética como princípios essenciais e fundamentais para o desenvolvimento do setor no estado de São Paulo e no do Brasil.



“ Os desafios foram grandes, mas os resultados ainda maiores. Em julho de 2014, a APeMEC conquistou o posto de atendimento do CREA-SP. Em maio de 2016, inauguramos nossa sede própria, localizada no coração de São Paulo. Em dezembro de 2023, demos mais um passo inovador com a criação do CreaLab Coworking, um espaço dedicado à integração tecnológica das associadas e profissionais ligados ao Sistema CREA-SP. ”

José Elias Fernandes Abul Hiss
Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho
Diretor Executivo da APeMEC

APeMEC lança selo comemorativo pelos 25 anos da entidade

A APeMEC inicia sua campanha de celebração pelos 25 anos de fundação. Como marco desta trajetória, foi criada uma identidade visual comemorativa que inclui um selo exclusivo.

A celebração dos 25 anos conta com ações programadas para as redes sociais ao longo dos próximos meses, culminando em um grande evento festivo, previsto para novembro, que reunirá empresas associadas e convidados.

A APeMEC tem se consolidado como referência em representatividade institucional,



assessoria jurídica, capacitação profissional e articulação de parcerias estratégicas. Atualmente, reúne mais de 250 construtoras associadas, mantendo presença ativa junto ao Crea-SP, CBIC, órgãos públicos e demais setores da sociedade civil.

A entidade também se destaca por sua ampla agenda de cursos, palestras e workshops, além de fomentar uma rede qualificada de networking. Entre os benefícios oferecidos, destaca-se ainda o coworking gratuito para profissionais registrados no Crea-SP e associadas da APeMEC.

Licenciamento Ambiental aprovado



Foto: Divulgação

Após 21 anos de tramitação, o novo marco legal do licenciamento ambiental foi aprovado pelo Senado Federal no dia 21 de maio e seguiu para o Câmara para validar as alterações no texto, que propôs 32 emendas ao texto aprovado pela Câmara em 2021. A Lei Geral do Licenciamento Ambiental foi aprovada pelos deputados na madrugada do dia 17 de julho, com 267 votos a favor e 116 contrários. O texto segue agora para sanção do presidente Lula.

Programa de Benefícios

A parceria entre a APeMEC e a Dell resultou na criação do Programa de Benefícios, que oferece descontos exclusivos para profissionais de empresas associadas na compra de computadores, acessórios e toda a linha de produtos tecnológicos da marca. Diversas associadas já aproveitaram essa oportunidade, adquirindo tecnologia de ponta com excelente custo-benefício.



Imagem: Ilustrativa



Estão abertas, até o dia 15 de agosto, as inscrições para o Prêmio Somos Cidade 2025, iniciativa nacional que reconhece os melhores projetos de arquitetura, urbanismo e comunicação voltados à valorização do espaço urbano e à construção de cidades mais humanas. A premiação é promovida pelo Movimento Somos Cidade, com apoio institucional da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Os vencedores serão anunciados no dia 25 de setembro de 2025, durante a realização do COMPLAN ADIT Brasil, evento referência em planejamento urbano e desenvolvimento imobiliário, que acontecerá no Tauá Resort, em Atibaia (SP). Profissionais e empresas interessadas podem inscrever seus projetos diretamente no site oficial do prêmio: www.premioscidade.com.br.

A luta jurídica continua

Justiça derruba liminar favorável às construtoras, decisão é restabelecida no TJSP e julgamento definitivo será em breve

A disputa judicial envolvendo a cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços) na construção civil ganhou um novo capítulo. A 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo negou o mandado de segurança coletivo impetrado por três das principais entidades do setor — APeMEC (Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), Apeop (Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística) e SindusCon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo), que vigorou durante o primeiro semestre deste ano.

O alvo da ação é o Parecer Normativo SF nº 3/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo, que restringe a dedução da base de cálculo do ISS. As entidades alegam que essa interpretação aumenta a carga tributária de forma indevida, prejudicando centenas de empresas que atuam na construção civil.

No entanto, o cenário mudou novamente com uma nova decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedendo efeito suspensivo à apelação interposta pelas entidades, o que restabelece os efeitos da liminar anterior. Isso significa que o município de São Paulo fica impedido, por ora, de aplicar as restrições previstas no parecer normativo às empresas associadas ao SindusCon-SP, Apeop e APeMEC. O processo

segue em tramitação e, após a manifestação do município, será julgado em definitivo pelo TJSP.

Entenda o caso

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo emitiu Parecer Normativo SF nº 3/2023, passando a valer a partir de janeiro de 2024, o que mudou o entendimento à dedução do valor dos materiais da base de cálculo do ISS na construção civil.

Para contestar o Parecer Normativo, em junho de 2024, o diretor-executivo da Apemec, Elias Hiss, acompanhado da especialista em tributação na construção civil, Dra. Martelene Carvalhaes, e de representantes da APEOP e do SINDUSCON-SP, reuniu-se com o secretário da Fazenda de São Paulo, Luis Felipe Arellano, que informou que sua equipe estaria analisando o assunto.

Sem uma manifestação da Prefeitura de São Paulo ao longo do segundo semestre daquele ano, as entidades ingressaram na justiça conquistando liminar em janeiro de 2025, prevalecendo a dedução prevista no artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Municipal 13.701/2003. Com a liminar, os associados das entidades passaram a manter o benefício fiscal.

O corpo jurídico das entidades estará acompanhando o caso. Por enquanto está garantida às construtoras o recolhimento dos devidos tributos referentes ao ISS.



Em junho de 2024, representantes da APeMEC, APEOP e SINDUSCON-SP após reunião com secretário municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, onde buscaram esclarecimentos sobre parecer normativo da dedução de materiais da base de cálculo do ISS



Foto: Divulgação

Ferrovía Bioceânica

No dia 7 de julho, a China e o Brasil assinaram um acordo que pode ser alternativa para o Canal do Panamá, com a construção de uma ferrovia que vai ligar o Brasil ao Peru. O empreendimento prevê um corredor de 2,7 mil quilômetros de trilhos que passarão pelos estados da Bahia, Tocantins, Goiás e Mato Grosso, reduzindo o tempo de transporte de produtos até a Ásia de 40 para 28 dias. A estimativa de investimento é de cerca de R\$ 28 bilhões.



Imagem: Ilustrativa



VLT e BTR na Baixada Santista

Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU), feito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Ministério das Cidades, indica investimento na Baixada Santista em VLT e BRT até 2054. O custo previsto é de R\$ 2,5 bilhões.

As administrações de Santos e Guarujá informaram que uma das três faixas do túnel que ligará as duas cidades, poderá ser convertida para o VLT, podendo chegar até Vicente de Carvalho. Com percurso de aproximadamente oito quilômetros, saindo da Estação Porto, em Santos, seguindo para o Guarujá via túnel, pela Avenida Santos Dumont, até o Terminal Rodoviário do Guarujá.

Foto: Divulgação

Foto: Divulgação



Licitação Metrô SP-Guarulhos

O Metrô de São Paulo adiou a licitação para as obras de construção da Linha 19-Celeste, que vai ligar Guarulhos à capital. A Licitação será por lotes e vai acontecer nos dias 22, 23 e 24 de setembro. A previsão é de que as obras comecem em 2026 com prazo de 75 meses para conclusão.

Foto: Divulgação

Foto: Divulgação

Transporte Aquaviário

O Governo do Estado de São Paulo prevê a modernização e ampliação do Sistema de Travessias, transporte aquaviário de passageiros e veículos. São 14 rotas, com investimentos estimados em R\$ 2 bilhões. A entrega dos envelopes será no dia 13 de outubro e a abertura das propostas ocorrerá em 17 de outubro.

Foto: Divulgação

Pavimentação à vista na BR-319

Os ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente firmaram um acordo inédito para elaborar um plano socioambiental que viabilize a pavimentação da BR-319, também conhecida como Rodovia Manaus-Porto Velho, com 882 km de extensão.

Atualmente, os primeiros 200 km, a partir de Porto Velho, são pavimentados. No extremo oposto, a partir de Manaus, outros 250 km também têm asfalto. O chamado "trecho do meio" — cerca de 400 km da parte central — não avançaram na pavimentação, devido ao forte impacto ambiental e à falta de capacidade de fiscalização dos órgãos de controle.

Uma consultoria independente e especializada será contratada para elaborar uma Avaliação Ambiental Estratégica. Uma das principais tarefas será organizar um conjunto de medidas para proteger uma faixa de 50 quilômetros de largura em cada lado da rodovia.



Podcast APeMEC

O engenheiro Kledson Turra do Crea-SP, foi o entrevistado do mês de julho

A APeMEC lançou um novo episódio do seu Podcast institucional, com mediação do seu diretor executivo Elias Hiss. O programa contou com a participação do engenheiro civil e de segurança do trabalho Kledson Turra, gerente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea-SP).

O programa abordou a função dos conselhos profissionais, a fiscalização de obras e empresas, e a responsabilidade técnica dos engenheiros. Elias Hiss abriu o episódio explicando o papel essencial do Crea-SP na sociedade: registrar, habilitar e fiscalizar o exercício das profissões da engenharia, agronomia e geociências, garantindo que apenas profissionais devidamente capacitados atuem em áreas técnicas.

Turra, com mais de 35 anos de experiência no Crea-SP, fez um panorama sobre a estrutura do Conselho e a abrangência de sua atuação. “Atendemos todos os 645 municípios do estado de São Paulo com nosso trabalho de fiscalização. Nosso principal papel é

proteger a sociedade por meio do exercício técnico e responsável da profissão”, afirmou o engenheiro.

Durante a conversa, Kledson Turra também explicou a estrutura jurídica e organizacional do sistema profissional da engenharia no Brasil. “A nossa lei maior é a Lei nº 5.194, de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e geociências”, explicou. A norma estabelece as diretrizes de funcionamento tanto do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), com sede em Brasília, quanto dos Conselhos Regionais (Creas), presentes nos 27 estados brasileiros. Enquanto o Confea é responsável por editar resoluções, normativos e diretrizes gerais, os Creas executam e fiscalizam essas determinações regionalmente.

Dúvida citada por Elias Hiss, recorrente entre profissionais e contratantes, foi esclarecida por Turra: nem todo engenheiro pode atuar em qualquer área técnica. Cada profissional possui atribuições específicas, definidas com base em seu histórico

acadêmico e validadas por uma das oito câmaras especializadas do Conselho. “O engenheiro eletricista, por exemplo, não pode executar serviços de engenharia civil, e vice-versa. A habilitação é técnica e precisa”, reforçou Turra.

Outro ponto discutido foi a fiscalização sobre o exercício ilegal da profissão. O Crea-SP atua tanto contra leigos quanto contra profissionais que extrapolam suas atribuições. O processo pode incluir autuações, abertura de processos administrativos e até suspensão do registro profissional em casos graves ou reincidentes.

“A fiscalização do Crea-SP não se limita à construção civil. Parques de diversão, shows, hospitais, shoppings, aterros sanitários e até empresas de manutenção de aeronaves estão na mira do Conselho. Denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada”, esclareceu Turra.

Outro destaque do Podcast foi a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), um dos principais instrumentos do Crea-SP para garantir a segurança da população. “A ART é o currículo do profissional. Ela registra a responsabilidade técnica sobre uma obra ou serviço. Sem ART, não há como garantir a qualidade e segurança da execução”, afirmou Elias.

Turra explicou ainda o funcionamento das Comissões Auxiliares de Fiscalização (CAFs), compostas por inspetores voluntários que atuam como representantes do Conselho nos municípios. Ligados às entidades de classe conveniadas com o Crea-SP, esses profissionais auxiliam na identificação de irregularidades e orientam a população e colegas engenheiros. “O inspetor não é um fiscal punitivo. Ele é o elo entre a

sociedade, o profissional e o Crea”, afirmou.

O podcast também trouxe à tona a modernização da fiscalização. Hoje, o Crea-SP utiliza cruzamento de dados e filtros inteligentes, como os códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), para identificar empresas que atuam em áreas técnicas sem responsáveis habilitados. No primeiro semestre deste ano, esse modelo resultou em mais de 50 mil autuações, com cerca de sete mil novos registros profissionais decorrentes dessa fiscalização.

Encerrando o episódio, Turra destacou o programa Crea Capacita, uma plataforma gratuita voltada à atualização técnica de engenheiros e demais profissionais do sistema. A ferramenta oferece cursos certificados nas mais diversas áreas da engenharia. “A requalificação constante é essencial para manter a qualidade e a segurança das atividades técnicas”, destacou.

A presidente do Crea-SP, Lígia Marta Mackey — primeira engenheira mulher a assumir o cargo em 91 anos de história — também foi lembrada durante o episódio pelo trabalho de valorização da profissão e fortalecimento das relações com as entidades de classe, como a própria APeMEC.

O Podcast da APeMEC estreou com o propósito de ampliar o diálogo entre engenheiros, construtores, estudantes e a sociedade. Segundo Elias Hiss, a série seguirá com novos episódios abordando temas técnicos, jurídicos e institucionais que impactam o setor da construção civil.

“Esse é um espaço de escuta e informação. Vamos continuar trazendo especialistas para esclarecer dúvidas e valorizar a boa engenharia”, concluiu Elias Hiss.





Sistema comemora lei que regulamenta engenharias

Proposta moderniza regras profissionais, melhorias no ensino e amplia representatividade no Confea

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 17 de junho, o projeto de lei que atualiza a regulamentação das profissões ligadas ao Sistema Confea/Crea — que reúne engenharias, agronomia e geociências. A proposta substitui a antiga Lei 5.194/66 e busca alinhar o exercício profissional às novas demandas do mercado.

Entre os principais avanços está a ampliação do plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que passará de 18 para 32 conselheiros, incluindo representantes de estados, instituições de ensino e profissionais tecnólogos. Além disso, os mandatos dos presidentes dos conselhos regionais (Creas) e do Confea serão estendidos de três para quatro anos, com possibilidade de uma reeleição.

A proposta também traz medidas para agilizar os processos internos do sistema, como prazos definidos para registro profissional (90 dias) e empresarial (45 dias). Caso não haja resposta nesse período, o registro provisório será concedido automaticamente.

Outro ponto relevante é a regulação do exercício profissional de engenheiros estrangeiros, que só poderão atuar no Brasil com base no princípio da reciprocidade — ou seja, se o país de origem também permitir que brasileiros exerçam a profissão.

O projeto ainda estabelece que o Confea será

responsável por definir quais atividades são exclusivas dos profissionais do sistema e quais podem ser compartilhadas com outras categorias. Tecnólogos e técnicos em segurança do trabalho também passarão a ser fiscalizados pelos Creas. Em casos de disputas de atribuição com outros conselhos profissionais, a resolução será feita de forma conjunta.

Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

Paralelamente, no dia 26 de junho, o Confea deu um passo importante na busca por melhorias no ensino da Engenharia de Segurança do Trabalho, ao estreitar sua relação com o Ministério Público do Trabalho (MPT). A aproximação visa propor ao Ministério da Educação (MEC) a definição de novas diretrizes curriculares.

A iniciativa surge após o Conselho Nacional de Educação (CNE) manifestar-se pelo desuso do Parecer 19/87, que por décadas orientou a formação na área. Com isso, o Confea busca, em parceria com o MPT e o MEC, estabelecer parâmetros atualizados que garantam a qualidade do ensino e a adequada formação dos profissionais.

As mudanças representam um avanço na valorização e organização das profissões ligadas ao sistema Confea/Crea, com reflexos diretos na segurança, qualidade e responsabilidade técnica.



Cursos na APeMEC com Dra. Martelene

Neste último bimestre, o auditório da APeMEC foi palco de três importantes cursos ministrados pela renomada especialista Dra. Martelene Carvalhaes Pereira e Souza, referência nacional em tributação e contabilidade para a construção civil. A iniciativa reforça o compromisso da APeMEC com a capacitação e o fortalecimento técnico do setor.

Venda a preço de custo, SCP e holdings no mercado imobiliário

Realizado no dia 12 de junho, o primeiro curso abordou os diferentes modelos jurídicos e tributários utilizados na estruturação de empreendimentos imobiliários. A Dra. Martelene destacou o modelo de venda a preço de custo, previsto na Lei 4.591/64, detalhando o papel da Comissão de Representantes e os cuidados exigidos pela Lei 14.382/2022.

Outro ponto de destaque foi a Sociedade em Conta de Participação (SCP), modelo jurídico utilizado para parcerias em incorporações. A palestrante ressaltou a importância de sua correta caracterização jurídica para evitar problemas fiscais.

Na parte final, foi discutida a formação de holdings patrimoniais e familiares, estratégia eficaz para proteção do patrimônio, planejamento sucessório e economia tributária, especialmente em tempos de tributação sobre lucros e dividendos.

Contabilidade e tributação da construção civil

Diante da aprovação da reforma tributária e da entrada em vigor da Lei Complementar 214/2025, o segundo curso, ministrado no dia 26 de junho, tratou da transição contábil e fiscal do atual sistema para o novo modelo, baseado no CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e no IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

A Dra. Martelene reforçou o papel da contabilidade como instrumento de gestão e compliance,

especialmente no setor da construção, que exige controles rigorosos devido ao longo ciclo operacional. Temas como SPE, SCP, Patrimônio de Afetação, método POC e normas internacionais de contabilidade (IFRS/NBC TG 47) foram amplamente discutidos, assim como a apuração assistida dos tributos, que entra em fase piloto neste ano.

Planejamento tributário na construção civil

Encerrando o ciclo de capacitações, no dia 10 de julho foi realizado o terceiro curso que teve como foco o planejamento tributário estratégico, com ênfase na nova realidade imposta pela reforma tributária.

A especialista apresentou simulações de regimes tributários (lucro presumido, lucro real, RET e Simples Nacional), mostrando como a escolha correta pode significar economia relevante ou impacto fiscal severo. Alertou ainda sobre a importância da atualização de sistemas, treinamentos de equipes e preparação para a tributação sobre distribuição de lucros.

Três temas, um objetivo: preparar o setor para o futuro

Os encontros promoveram capacitação técnica de alto nível, em um momento decisivo para o setor da construção civil e do mercado imobiliário. A presença ativa dos participantes, a troca de experiências e os conteúdos atualizados consolidam o sucesso da parceria entre a APeMEC e a MC Editora e Treinamentos.

I Congresso Brasileiro de Modalidade Elétrica

Oportunidades, inovação e sustentabilidade no setor elétrico

Nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, a sede do CREA-ES receberá o I Congresso Brasileiro da Modalidade Elétrica (CBME), evento inédito que reunirá engenheiros eletricitistas, eletrônicos, de computação, de telecomunicações e todos os profissionais das diversas áreas da engenharia elétrica.

Com o tema “Conectando Oportunidades de Negócios para Empresas e Profissionais”, a programação promete reunir os principais nomes da engenharia elétrica nacional. Promovido pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricitistas (ABEE Nacional), o evento acontecerá nas dependências do Crea-ES, em Vitória (ES), com o apoio institucional do Confea e Mútua.

Evento técnico e estratégico

Com programação técnica abrangente, o congresso se destina a engenheiros eletricitistas, pesquisadores, estudantes, profissionais de áreas correlatas e representantes de empresas e instituições ligadas às diversas engenharias da modalidade elétrica, como elétrica, eletrônica,

telecomunicações, energia, controle e automação, computação, robótica, biomédica, bioenergia, entre outras.

Entre os mais de 40 painelistas confirmados, destacam-se autoridades do setor energético, presidentes de CREAs, ex-presidentes do Confea, representantes da Mútua, acadêmicos e especialistas em regulação, segurança elétrica e infraestrutura.

O CBME contará com uma programação robusta, voltada para a atualização técnica e o fortalecimento da atuação profissional. Serão realizadas palestras abordando desde regulação e inovação no setor elétrico até mobilidade elétrica e cidades inteligentes. Minicursos e workshops, com foco em práticas aplicadas e tecnologias emergentes. Espaços de networking entre empresas, profissionais e instituições de ensino. Exposição tecnológica, com soluções de ponta como veículos elétricos e sistemas inteligentes de energia. Rodadas de negócios e reuniões temáticas, integrando setores público, privado e acadêmico.

A programação completa está disponível nos canais da ABEE Nacional e do Crea-ES.



Foto: Divulgação



Foto: Divulgação

Vitória sediará a 80ª edição da Soea

Garanta sua vaga no maior evento da área tecnológica do país

ASemana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) chega à sua 80ª edição em 2025, consolidando-se como o maior evento nacional do setor tecnológico brasileiro. Promovida pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua, a Soea será realizada entre os dias 6 e 9 de outubro, no Pavilhão de Carapina, em Vitória (ES).

Desde 1940, o evento reúne milhares de profissionais de engenharia, agronomia, geociências e áreas afins de todas as regiões do país para debater temas diretamente ligados ao desenvolvimento nacional e à infraestrutura do Brasil. O tema desta edição — “Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o Futuro do Brasil” — reforça o compromisso com a inovação e a construção de soluções sustentáveis para os desafios do país.

Discussões para transformar o futuro

Reconhecida por seu papel estratégico no avanço da tecnologia nacional, a Soea reúne especialistas, lideranças setoriais e representantes institucionais em uma intensa programação de painéis,

conferências, exposições e encontros técnicos. A edição de 2025 promete destacar os avanços da transformação digital, as novas diretrizes para sustentabilidade e o protagonismo dos profissionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua na construção de um Brasil mais inovador e resiliente.

Inscrições e participação

As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas pelo site www.soea.org.br, até o preenchimento do limite de vagas estipulado pela Comissão Organizadora. O pagamento da inscrição garante acesso às áreas de conteúdo, kit de participação e certificado do evento. A entrada na ExpoSoea, área expositiva da Semana, será franqueada ao público até a capacidade máxima permitida.

Para os profissionais do Sistema que terão passagens e diárias custeadas pelo Confea, é necessário realizar a inscrição com pagamento até o dia 3 de agosto, respeitando os critérios previstos no edital do Contec, como adimplência com a anuidade e comprovação de uso dos bilhetes de embarque.

Dr. Ariosto M. Peixoto

Reequilíbrio não é favorecimento

O contrato administrativo não pode ser transformado em um jogo de azar

A Administração Pública, ao celebrar contratos administrativos, assume o dever de preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, conforme preceitua o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. Esse princípio visa assegurar que alterações supervenientes e alheias à vontade das partes não comprometam a justa remuneração da contratada. Entretanto, tem se observado crescente resistência por parte dos entes públicos em reconhecer pedidos de reequilíbrio ou reajuste, especialmente quando há prorrogação de prazos contratuais. Tal negativa tem sido, muitas vezes, fundamentada na suposta culpa da contratada pelo atraso ou em nome da proteção ao erário e da busca pela economicidade.

Contudo, a simples existência de prorrogação contratual consensual enfraquece a narrativa de culpa exclusiva do contratado. Isso porque, ao aceitar dilatar os prazos sem imputar sanções ou instaurar procedimento administrativo para apurar responsabilidades, a Administração consente com as razões apresentadas para o atraso e, por consequência, valida a continuidade do contrato sob novas condições temporais. Essa aceitação, de natureza bilateral, inviabiliza o argumento de que a contratada, ao atrasar a execução, provocou artificialmente o fato gerador do pedido de revisão de preços. Tal raciocínio não encontra respaldo jurídico, pois configura contradição inadmissível diante dos princípios da boa-fé objetiva e da moralidade administrativa.

Sob o ponto de vista técnico, a execução de obras públicas está sujeita a inúmeras variáveis exógenas, como interferências operacionais, atrasos na liberação de recursos e alterações no escopo físico do projeto. Quando esses fatores são reconhecidos pela Administração ao ponto de motivarem aditivos contratuais, é incoerente desconsiderá-los posteriormente como justificativas para negar o reequilíbrio econômico. A engenharia de produção reconhece a

complexidade dos cronogramas de grandes empreendimentos, os quais frequentemente sofrem ajustes para viabilizar a continuidade das atividades sem prejuízo ao interesse público.

No campo econômico, é imperativo reconhecer que a volatilidade dos preços, especialmente de insumos estratégicos, a exemplo do aço, concreto, metais, produtos químicos, de acabamento etc., impacta diretamente na estrutura de custos das obras públicas. Tais variações, muitas vezes impulsionadas por fatores geopolíticos ou macroeconômicos globais, fogem ao controle da contratada e geram pressão sobre margens contratuais já definidas.

A negativa de revisão de preços sob o pretexto da “economicidade” revela, na verdade, uma falsa economia: ignora deliberadamente as dinâmicas reais do mercado e impõe ao contratado um fardo que não lhe pertence. Ao transferir integralmente os riscos imprevisíveis e extraordinários para o particular — mesmo diante de solicitações legítimas de reequilíbrio — a Administração viola frontalmente o princípio da equidade contratual e mina a confiança no regime jurídico das contratações públicas. Mais do que uma simples recusa, essa postura funciona como um aviso ao mercado: participar de licitações públicas é assumir o risco absoluto, mesmo quando ele supera, de longe, a margem de lucratividade da obra. Em última análise, trata-se de um desincentivo direto à concorrência qualificada, que transforma o contrato administrativo em um jogo de azar, em que só a Administração ganha — e todos os demais perdem.

É natural que, em tempos de restrição fiscal, o gestor público adote cautela na alocação dos recursos. No entanto, transformar a prudência em rigidez cega é não apenas um erro técnico, mas uma afronta à lógica contratual e à própria função da Administração Pública. Invocar o princípio da economicidade — isoladamente e de forma distorcida — para justificar a negativa de reajustes ou reequilíbrios legítimos é rasgar o dever de

interpretar os princípios em conjunto e de forma harmônica. Afinal, manter um contrato desequilibrado, à custa exclusiva do particular, não representa economia alguma; representa, sim, o prenúncio do fracasso contratual. Obras paradas, judicializações em massa e aumento de custos finais são o destino inevitável dessa postura intransigente, que confunde controle com omissão, e responsabilidade com inação.

Concluir pela negativa da revisão de preços — seja por meio do reajuste ou do reequilíbrio econômico-financeiro — com base em prorrogações previamente aceitas ou sob uma leitura estreita e distorcida da economicidade é, em essência, subverter o contrato administrativo de um instrumento de parceria em um mecanismo de empobrecimento. O equilíbrio contratual não é um favor, uma concessão ou uma exceção — é uma exigência constitucional expressa no art. 37, inciso XXI, que impõe a manutenção das condições efetivas da proposta. Ignorar esse mandamento é promover um desequilíbrio estrutural em nome de uma economia ilusória, sacrificando a justiça contratual no altar da austeridade mal compreendida. Ao gestor público não se exige apenas zelo com o erário, mas inteligência institucional: o interesse público não se esgota na contenção de despesas, mas se realiza por meio de contratações sustentáveis, que garantam continuidade, previsibilidade e justiça ao longo de toda a execução contratual. Qualquer caminho fora disso é retrocesso, é insegurança, é desperdício disfarçado de gestão.

Sócio no Escritório ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Atuou como Gestor Público durante 17 anos. Pregoeiro. Mestre em Direito Público. Consultor Jurídico da página www.licitacao.com.br e www.portaldelicitacao.com.br. Autor dos Livros: “Pregão Presencial e Eletrônico” e “Responsabilidade Penal dos membros de Conselhos de Administração”. Autor de dezenas de matérias e artigos publicados na internet. Árbitro da Câmara de Arbitragem e membro do Comitê de Ética, da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Especialista em: Licitações e Contratos Administrativos; Crimes Licitatórios; Infrações à Ordem Econômica; Compliance para as empresas que atuam no mercado público; e Negociação.



"Tarifaço" dos EUA pressiona indústria da construção civil

São Paulo produz e exporta máquinas, equipamentos, estruturas e aço essenciais para obras de infraestrutura e construção urbana nos Estados Unidos, além de aviões e suco de frutas

No dia 9 de julho, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre produtos exportados pelo Brasil, com vigência a partir de 1º de agosto. A medida pegou o governo brasileiro de surpresa e gerou forte reação de autoridades e setores da sociedade.

Em resposta, o Brasil iniciou uma série de ações para tentar reverter a decisão. Além da abertura de negociações diplomáticas, houve mobilização junto ao setor privado e intensificação da busca por novos mercados. O governo também passou a considerar a aplicação da Lei da Reciprocidade Econômica como possível retaliação.

Uma comitiva de senadores brasileiros esteve no Capitólio, em Washington, onde manteve diálogo com parlamentares norte-americanos e representantes da Câmara Americana de Comércio. A delegação destacou os prejuízos econômicos para ambos os países.

À frente da articulação do governo brasileiro, o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin (PSB), assumiu papel central nas tratativas, atuando como interlocutor direto com a Casa Branca.

Apesar dos esforços diplomáticos, no dia 30 de julho Trump assinou o decreto que oficializa a tarifa, com vigência a partir de 6 de agosto. No entanto, a medida veio acompanhada de uma lista com 694 exceções, que incluem produtos como petróleo, papel e celulose, alguns químicos e bens para aviação civil. Já itens como café, frutas, carne, aço e ferro serão taxados com a nova alíquota.

Em 2024, o Brasil exportou mais de R\$ 40 bilhões para os Estados Unidos, um crescimento de 9,2% em relação ao ano anterior. Ainda assim, o saldo comercial favoreceu os americanos em mais de US\$ 250 milhões, evidenciando a complexidade da relação comercial entre os dois países.

Brasil lidera ranking de taxaço

A guerra comercial iniciada por Donald Trump ganhou proporções globais, atingindo quase 100 países com novas tarifas de importação. O Brasil lidera o ranking com uma taxaço recorde de 50%. Em seguida, aparecem a Síria (41%), Laos e Mianmar (40%), Suíça (39%), além de Canadá, Iraque e Sérvia, todos com tarifas de 35%.

Outros países duramente impactados incluem África do Sul, Argélia, Bósnia, Herzegovina e Líbia, com alíquotas de 30%. Já Índia, Cazaquistão, Moldávia e Tunísia, junto a Bangladesh, Sri Lanka, Taiwan e Vietnã, enfrentam tarifas de 20%.

Além dessas nações, dezenas de outros países também foram atingidos com taxas inferiores a 20%. No fim da lista, Ilhas Malvinas e Reino Unido aparecem menos penalizados, com tarifas de 10%.

São Paulo produz e exporta

Apesar de não ser o principal polo exportador de equipamentos de construção civil do Brasil para os Estados Unidos — posição ocupada por Minas Gerais, com destaque para a cidade de Contagem — São Paulo também contribui significativamente com a exportação de equipamentos e estruturas voltados à engenharia civil.

A indústria paulista se destaca pela produção e exportação de britadores, máquinas de terraplenagem, equipamentos para concreto e pavimentação. Esses produtos são essenciais para obras de infraestrutura e construção urbana nos Estados Unidos.

Além das máquinas, exporta estruturas metálicas pré-fabricadas em aço — empregadas em pontes, edifícios e galpões — e pré-moldados de concreto, como vigas, pilares, lajes e painéis, produzidos em ambiente fabril e montados diretamente nos canteiros de obras.

Outros produtos de destaque incluem equipamentos para sondagem e perfuração de solo, bombas e motobombas industriais, além de sistemas de escoramento e formas para concreto, componentes vitais para a execução de estruturas.

Também exporta aço, embora os principais polos de produção siderúrgica destinados à exportação estejam fora de São Paulo. Em sua lista exportadora conta com aeronaves produzidas pela Embraer, na região do Vale do Paraíba, seguida por suco de frutas.

Materiais mais caros e projetos mais custosos

O aumento das tarifas sobre produtos fundamentais para a construção, como aço e ferro, tende a elevar significativamente os custos dos materiais. Esse efeito em cascata recai diretamente sobre o preço final de obras e empreendimentos, pressionando construtoras, incorporadoras e consumidores.

O ambiente de instabilidade causado pelo "tarifaço" também acende o alerta entre investidores. A possibilidade de uma recessão global e o encarecimento dos projetos podem levar à suspensão ou ao cancelamento de investimentos — tanto públicos quanto privados.

Efeitos na cadeia produtiva e no emprego

Em 2024, o setor da construção civil gerou em São Paulo 110 mil empregos e em janeiro de 2025 foram 16.285, segundo o Sinduscon-SP. Todo o ecossistema da construção civil — que envolve fabricantes de materiais, distribuidoras, construtoras e prestadores de serviço — tende a ser impactado pela elevação de custos e pela retração da demanda. Isso pode levar a demissões em larga escala, agravando o desemprego e enfraquecendo a recuperação econômica.

Na foto ao fundo:

Na Carolina do Norte, Ponte Marc Basnight com 4,5 quilômetros de extensão, considerada a terceira maior superestrutura de concreto industrializado da América do Norte. Foram 347 elementos, montados em 6 meses. A estrutura da edificação foi projetada para suportar furacões e inundações na ilha.





Governos anunciam medidas para enfrentar tarifaço

Linha de crédito de R\$ 200 milhões é lançada para empresas paulistas; governo federal conta com pacote de medidas para socorrer empresas afetadas

Após o anúncio do presidente norte-americano Donald Trump sobre a taxaço de 50% dos produtos brasileiros exportados aos Estados Unidos, os governos estadual e federal começaram a agir para conter os impactos da medida sobre a economia nacional.

No dia 23 de julho, o Governo do Estado de São Paulo lançou oficialmente uma linha de crédito emergencial no valor de R\$ 200 milhões para empresas afetadas pela nova tarifa. Com o nome de Giro Exportador, o programa oferece condições facilitadas de financiamento: juros a partir de 0,27% ao mês mais IPCA, carência de até 12 meses e prazo de pagamento de até 60 meses. Cada empresa poderá contratar até R\$ 20 milhões em crédito.

A proposta já havia sido sinalizada na véspera pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), que mencionou ainda a intenção de realizar “uma grande entrega de crédito de ICMS” aos exportadores paulistas, como forma de compensar os prejuízos causados pela medida norte-americana.

No mesmo dia, a equipe econômica federal e o

Ministério das Relações Exteriores concluíram o esboço de um plano de contingência para amparar os setores mais atingidos.

Governo prepara plano emergencial

No dia 29 de julho, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, antecipou que o pacote de medidas do governo federal para enfrentar o impacto da tarifa imposta pelos Estados Unidos que inclui propostas de curto, médio e longo prazo. Já na sexta-feira, 1º, o ministro afirmou que ações voltadas ao agronegócio e à indústria já poderão ser adotadas a partir da próxima semana. As medidas foram definidas após a confirmação da tarifa de 50% sobre as importações.

“Nós estamos calibrando, junto com sindicatos de trabalhadores, entidades patronais e a Casa Civil, os números. Por exemplo, o volume de recursos necessários para socorrer as empresas afetadas”, explicou o ministro.

Entre as ações previstas no plano de contingência estão a reformulação de programas de exportação voltados para empresas de todos os portes e iniciativas de proteção ao trabalhador.

Certificação LEED

O que é e como grandes empresas conquistam esse selo sustentável

A certificação LEED é, atualmente, uma das principais ferramentas para quem deseja construir de forma inteligente, sustentável e em sintonia com os princípios ESG (Ambiental, Social e Governança). Em 2024, o Brasil alcançou a 9ª posição no ranking global de países com mais projetos certificados segundo os padrões LEED. Foram 125 empreendimentos e mais de dois milhões de m² em edificações sustentáveis.

Esse avanço reforça o papel estratégico da construção civil na transição para uma economia de baixo carbono, abrindo caminho para novos investimentos, parcerias e valorização de ativos.

Imagem: Ilustrativa



O Hospital Sírio-Libanês em São Paulo é um dos primeiros hospitais no Brasil a receber a certificação, com o selo LEED Gold

O que é a certificação LEED?

LEED é a sigla para Leadership in Energy and Environmental Design, um sistema internacional de avaliação de edificações sustentáveis criado nos Estados Unidos e hoje adotado em mais de 160 países. A certificação analisa como os edifícios são projetados, construídos e operados, com foco na eficiência energética, na redução dos impactos ambientais e na qualidade dos ambientes internos.

Por que investir em um edifício certificado?

Edifícios certificados consomem menos água e energia, gerando economia direta e eficiência operacional a longo prazo. Além disso, elementos como ventilação natural, controle de iluminação e qualidade do ar interno aumentam o conforto, o bem-estar e a produtividade dos ocupantes.

Imóveis com o selo LEED atraem investidores, compradores interessados em desempenho ambiental e responsabilidade social. Bancos e instituições financeiras costumam oferecer condições especiais.

Como funciona a certificação LEED?

O processo de certificação é dividido em etapas e pode ser aplicado a diferentes tipos de edifícios, desde projetos novos até construções já existentes. A avaliação é feita com base em oito categorias: eficiência energética; gestão da água; materiais e recursos; qualidade do ambiente interno; inovação; sustentabilidade do terreno; localização e transporte; e prioridades regionais.

Os projetos recebem pontos em cada categoria e, de acordo com a pontuação final, podem alcançar diferentes níveis de certificação: Certified, Silver, Gold ou Platinum.

Quem certifica o LEED no Brasil?

No Brasil, a certificação é promovida pelo Green Building Council Brasil (GBC Brasil), representante oficial do USGBC. A instituição também capacita profissionais e orienta empresas interessadas no processo.

Com o crescimento da conscientização ambiental e a pressão por práticas corporativas mais responsáveis, a certificação LEED se consolida como um diferencial competitivo para organizações comprometidas com o futuro do planeta — e dos negócios.



Política Pública de arborização urbana

Coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o sistema Confea/Crea foi convidado a integrar as oficinas do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU). A primeira oficina aconteceu no dia 10 de junho, em Campinas (SP), com cerca de 200 participantes de mais de 70 municípios da região Sudeste. O PlaNAU será um dos instrumentos técnicos apresentados nas atividades preparatórias para a COP30, em Belém (PA), no mês de novembro deste ano.



Integração de novos colaboradores

Após três semanas intensas de aprendizado, o Crea-SP concluiu, no dia 3 de julho, o programa de imersão que preparou os 22 novos colaboradores convocados a partir do concurso público, realizado em 2023, para cargos dos níveis médio e superior nas funções administrativa, de engenharia e de fiscalização.

Foram desenvolvidas atividades que facilitaram a ambientação e reforçaram o alinhamento dos profissionais com as diretrizes institucionais. Entre os temas abordados, estiveram os fundamentos jurídicos e organizacionais do Sistema Confea/Crea, gestão de pessoas, formação institucional e transformação digital.



Fórum de Transição ecológica

No dia 4 de julho, o campus da Universidade Estadual Paulista (Unesp), em Botucatu, recebeu a quarta etapa do Fórum de Políticas Públicas, promovido pelo Crea-SP. Com o tema "Qualidade Ambiental e Infraestrutura Sustentável: Transição Ecológica e o Futuro da Água", o evento reuniu lideranças do Sistema Confea/Crea, especialistas e representantes da academia e do poder público para discutir soluções com foco nas urgências ambientais e sociais que envolvem a gestão hídrica e as mudanças climáticas.



Colégio de Presidentes conclui etapa SP

Organizado pelo Confea, o 4º Colégio de Presidentes de 2025 concluiu a etapa São Paulo no dia 15 de julho, realizado na sede Angélica. Além de lideranças nacionais da área tecnológica, contou com a participação do secretário estadual e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo e presidente nacional do PSD, engenheiro Gilberto Kassab.

A próxima etapa acontece nos dias 18 e 19 de setembro, em Porto Alegre (RS). Em 2025, as reuniões já passaram pelo Distrito Federal, Tocantins e Piauí. O ciclo será encerrado nos dias 18 e 19 de dezembro, em Cuiabá (MT), consolidando um percurso estratégico de debates e alinhamentos em diferentes regiões do país.



Canteiro digital revoluciona gestão

Tecnologia permite controle em tempo real, reduz custos e aumenta qualidade e segurança nos canteiros de obras

A digitalização da construção civil deixou de ser uma tendência para se consolidar como um movimento essencial à competitividade do setor. Em um cenário desafiador — marcado por prazos apertados, controle rigoroso de custos e exigência crescente por qualidade, as soluções digitais se destacam como aliadas estratégicas. Nesse contexto, ganha força o canteiro digital, uma tecnologia desenvolvida para transformar a gestão das obras com mais previsibilidade, eficiência e segurança.

O que é o canteiro digital?

O canteiro digital integra tecnologia e gestão com o objetivo de organizar e padronizar as rotinas no canteiro de obras. A solução permite o acompanhamento em tempo real da execução das atividades, incluindo o controle do cronograma, rastreabilidade das entregas e monitoramento da qualidade e segurança dos processos. Isso proporciona às construtoras uma visão clara do andamento da obra, possibilitando a antecipação de riscos, correção de desvios e tomada de decisões com base em dados confiáveis.

A plataforma foi desenvolvida com foco nas demandas específicas da construção civil e conta com módulos que abrangem todas as etapas do processo construtivo, desde o planejamento de curto e longo prazos até o apontamento da execução, diário de obras e controle de qualidade. Ferramentas como a Ficha de Verificação de Serviço (FVS) e a Ficha de Verificação de Materiais (FVM) ajudam a garantir a conformidade com padrões técnicos.

Vantagens de adotar o canteiro digital

As construtoras que adotam essa solução relatam uma série de benefícios práticos. As padronizações de processos garantem fluxos digitais com consistência na execução de obras simultâneas, independentemente da localização. Economia de tempo e recursos, eliminando planilhas e controles manuais, reduzindo retrabalho. Gestão em tempo real com dados atualizados possibilitam ajustes rápidos e estratégicos. Aumento da qualidade e segurança por meio de checklists digitais e registros automatizados que facilitam o controle e a comprovação da conformidade.

Um movimento em expansão

A adoção do canteiro digital está crescendo de forma acelerada no mercado brasileiro. Empresas que apostam na digitalização estão colhendo resultados expressivos, como redução de custos operacionais, ganhos de produtividade e maior previsibilidade nos prazos de entrega.

Hoje, centenas de construtoras no Brasil já utilizam soluções digitais para modernizar suas operações e conquistar vantagem competitiva.

Muito além de uma ferramenta

Mais do que um sistema de gestão, o canteiro digital representa uma mudança de paradigma na forma de conduzir projetos na construção civil. Ao centralizar informações, promover controle e facilitar decisões estratégicas, essa solução impulsiona o desempenho das empresas de forma abrangente.

Muito Prazer somos APeMEC

Há 24 anos defendendo mais de 250 pequenas e médias construtoras do estado de São Paulo. A meta é reunir o maior número de empresas para criar oportunidades de trabalho com parcerias, consórcios, sociedades e desenvolvimento de negócios nas áreas pública e privada. Torne-se um associado e faça parte da nossa comunidade.

 **Cursos, palestras, seminários e workshops**

 **Assessoria Jurídica especializada**

 **Informes com Licitações**

 **Coworking e networking**

A APeMEC atua em conjunto com o Crea-SP, ABNT, CBIC, APEOP, SindusCon, Seconci, Sinaenco, Instituto de Engenharia, Conselho Municipal de Habitação - SP e outros.

APeMEC **25**
Associação de Pequenas e Médias empresas
de Construção Civil do Estado de São Paulo **ANOS**